



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta, 20 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 817 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 161/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão do servidor **MILTON DA COSTA**, cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1107, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, no Setor de Registro de Veículos do Grupo Executivo, com ônus para o Órgão Cessionário, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 13 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E CITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 220601/2016

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, nomeado pela Portaria n. 125/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 4, XVIII, da Lei 10.520/02, encontra-se aberto o prazo para impugnação ao recurso interposto pela empresa **CONTROLE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 10.653.382/0001-06, em face da decisão

do dia 13/07/2016, exarada nos autos do Pregão em epígrafe, cujo termo final no dia 21/07/2016.

Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
PREGOEIRO DA CPL/PMNC/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 080701/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080701/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura locação de estrutura para eventos a serem realizados no Município de Nova Cruz/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Edital e seus anexos

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi ew/>.

Nova Cruz/RN, em 18 de julho de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 200701/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200701/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 03 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro,

Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de protetor solar corporal e bloqueador solar labial para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi ew/>.

Nova Cruz/RN, em 20 de julho de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200701/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de dedetização e desratização dos prédios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos-SCFV das comunidades rurais do Juriti, Primeira Lagoa e Lagoa Limpa. Declaro o interessado Isac Ancelmo de Almeida, CPF:033.565.374-07, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 20 de julho de 2016.

**Marcia Valeria Veloso Alves de Moraes
Rocha**
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL UNILATERAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: **LUCIDALVA
FERNANDES DA SILVA.**

OBJETO: Termo de rescisão contratual
unilateral por morte da contratada.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2016

CONSELHOS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA CRUZ, PARA
APRESENTAÇÃO DO PROJETO
CARAVANA DE COMBATE AO
TRABALHO INFANTIL E
AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

ATA Nº 07/2016

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS NOVE HORAS, REALIZOU-SE NA SALA DOS CONSELHOS, SITUADO À PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 388, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO “CARAVANA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL” E SOBRE AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: GRÉCIA MARIA VIEIRA, MARIA DAS DORES GENUÍNO VARELA, NIEDSON MARQUES, MÁRCIA VALÉRIA VELOSO ALVES DE MORAIS ROCHA, JÉSUA BETANHA MISSIAS DE ARAÚJO, ROBSON DE OLIVEIRA FRANCO E JULIANE BORGES DA SILVA. TAMBÉM ESTEVE PRESENTE DREYD KARLA ALVES DE MEDEIROS, COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E LÁZARO ALVES DE LIMA COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF). A PRESIDENTE INICIOU A REUNIÃO SAUDANDO OS PRESENTES E SOLICITOU A LEITURA DA ATA, QUE APÓS LIDA, FOI APROVADA PELOS PRESENTES. APÓS, A PALAVRA FOI FACULTADA AS SENHORAS DREYD KARLA E JULIANE BORGES QUE SAUDARAM OS PRESENTES E APRESENTARAM O PLANO ANUAL DE AÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL COM O PROJETO “COM O TRABALHO INFANTIL A INFÂNCIA DESAPARECE”. NA OCASIÃO, JULIANE RELATOU SOBRE OS CASOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E AS MANEIRAS DE COMBATE ATRAVÉS DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS COM REGISTRO DE TRABALHO INFANTIL NO CADASTRO ÚNICO, POR MEIO DAS CAMPANHAS DE CONSIENTIZAÇÃO TANTO DOS PAIS QUANTO DAS CRIANÇAS E A SOICEDADE NO GERAL. DENTRO DAS AÇÕES PARA ESTE ANO ESTÃO A CARAVANA DA PROTEÇÃO CONTRA O TRABALHO INFANTIL, QUE CONSISTE EM PEÇAS TEATRAIS ATRAVÉS DO RECONTO DA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO, UMA MANEIRA DE CONSCIENTIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES. SERÃO REALIZADAS PALESTRADAS COM INTUITO DE CONSCIENTIZAR PAIS,

RESPONSÁVEIS E TODA A SOCIEDADE. HAVERÁ TAMBÉM O FRETE LEGAL QUE TEM POR OBJETIVO CADASTRAR OS FRETISTAS DA FEIRA LIVRE COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A DEZOITO (18) ANOS E QUE ESTES SEJAM IDENTIFIDOS ATRAVÉS DE VESTIMENTA EXCLUSIVA DE IDENTIFICAÇÃO. PORÉM, A MESMA RESSALTOU QUE ESTA AÇÃO SÓ É POSSÍVEL FAZER ATRAVÉS DE PARCERIAS ENTRE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E COM OS FEIRANTES, A FIM DE DIVIDIR RESPONSABILIDADES. NESSE MOMENTO, A PRESIDENTE FEZ UMA INTERVENÇÃO PARA FALAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM REDE E DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E JUNTO AO DEMAIS CONSELHEIROS DISCORRERAM SOBRE O LEVANTAMENTO DE DADOS PARA A EXECUÇÃO DO FRETE LEGAL, QUE PODE SER FEITO UMA PARceria COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS POR MEIO DOS FISCAIS, A ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES, O MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ÓRGÃOS NESCESSÁRIOS PARA EXECUTAR ESTE PROJETO. DANDO CONTINUIDADE, JULIANE RELATOU SOBRE A PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES QUE SE INICIAM NO PRÓXIMO DIA TREZE (13) COM UMA MOBILIZAÇÃO PARA DESENVOLVER UMA CONSCIÊNCIA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (TI) NA FEIRA LIVRE. ENTRE OS DIAS QUINZE (15) A DEZESSEIS (16) HAVERÁ PALESTRAS NAS ESCOLAS. FALOU AINDA SOBRE AS VISITAS QUE VEM SENDO REALIZADAS A TODAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, SENDO ATÉ O MOMENTO REALIZADAS NOVENTA E SEIS VISITAS. FALOU AINDA QUE CONSTATOU ATRAVÉS DOS FORMULÁRIOS DE DIAGNÓSTICO QUE É PREENCHIDO A CADA VISITA, UMA DIMINUIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO CENÁRIO ATUAL DO MUNICÍPIO. NESTAS VISITAS, AS FAMÍLIAS ASSINAM UM TERMO DE PROTEÇÃO, QUE CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO E/OU ERRADICAÇÃO DO TI. FOI DISCUTIDO TAMBÉM SOBRE QUÃO IMPORTANTE OS PROFESSORES INFORMAR OS ALUNOS AUSENTES. O CONSELHEIRO, NIEDSON, RELATOU QUE NA ESCOLA MÁRCIO MARINHO EXISTE UM NÚMERO DE JOVENS EM DIFICULDADES E QUE FICAM SEM SABER O QUE FAZER, SE DENUNCIA OU NÃO, POIS QUEM ESTÁ COM FOME NÃO ESPERA PARA SE ALIMENTAR DEPOIS. A CONSELHEIRA E TÉCNICA DO SEMEAR DISSE PARA ELE QUE A PARTIR DO MOMENTO QUE HÁ A DENÚNCIA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZARÁ TODO UM TRABALHO COM A FAMÍLIA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DE TODOS, INCLUSIVE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PARA ELAS EXISTEM OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, O BOLSA FAMÍLIA, A ESCOLA E OUTROS MEIOS QUE LHES AFASTEM DO TRABALHO E QUE VIVAM SEUS DIREITOS CONFORME LHES GARANTE A LEGISLAÇÃO, DESDE O DIREITO A VIDA AO MERCADO DE TRABALHO. A CONSELHEIRA, MÁRCIA VALÉRIA, FEZ UMA OBSERVAÇÃO SOBRE COMO ALGUMAS PESSOAS ENXERGAM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E QUE MUITO PELO CONTRÁRIO O PBF É UMA

DISTRIBUIÇÃO DE RENDA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E NÃO ESMOLAS, COMO PENSAM. CONSECUTIVAMENTE, A SENHORA, JULIANE BORGES, PROSSEGUIU FALANDO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS ESTE ANO E FALOU SOBRE A FEIRA DE EXPOSIÇÃO SOBRE O TI, SENDO SUGERIDO PELOS CONSELHEIROS A TENDA DO SEGREDO NESTA FEIRA, PARA QUE CADA UM SE COLOQUE NA SITUAÇÃO EM QUE ALGUMAS CRIANÇAS VIVEM. EM SEGUIDA, A SENHORA JULIANE FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E SE COLOCOU A DISPOSIÇÃO PARA ALGUMA PERGUNTA OU OBSERVAÇÃO. POSTERIORMENTE, A PALAVRA FOI FACULTADA AO COORDENADOR DO PBF. O SENHOR, LÁZARO ALVES, QUE INICIOU FALANDO SOBRE A EQUIPE QUE COMPÕE ESTE PROGRAMA E SEGUIU FALANDO SOBRE A REVISÃO CADASTRAL, QUE CONSISTE NA IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIAS QUE NÃO ATUALIZAVAM O CADASTRO HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS. MESMOS QUE ESTAS NÃO SEJAM BENEFICIÁRIAS DEVEM MANTER OS DADOS ATUALIZADOS, POIS TODA FAMÍLIA DEVE TER SEU CADASTRO ÚNICO. EM SEGUIDA, APRESENTOU A METODOLOGIA COMO VEM SENDO FEITO A REVISÃO CADASTRAL ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES, NO SETOR FIXO DE CADASTRAMENTO E ATRAVÉS DO BLOQUEIO DE FAMÍLIAS. A SECRETÁRIA E CONSELHEIRA, MÁRCIA VALÉRIA, FALOU SOBRE O CANCELAMENTO DIRETO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS) QUE FAZ CRUZAMENTO POR AMOSTRAGEM. CONSECUTIVAMENTE, O SENHOR LÁZARO, PROSSEGUIU DIZENDO QUE RECEBEU UMA LISTA COM MIL (1000) FAMÍLIAS PARA REVISÃO DO CADASTRO E QUE MUITAS NÃO FORAM ENCONTRADAS NO ENDEREÇO INFORMADO. AO SER BLOQUEADA, A FAMÍLIA COMPARECE AO SETOR DO PROGRAMA E A PARTIR DE ENTÃO O CADASTRO É ATUALIZADO, É REALIZADA UMA VISITA A ESTA FAMÍLIA, QUE PERMANECERÁ BENEFICIÁRIA SE ESTIVER DENTRO DAS CONDICIONALIDADES. APÓS, O COORDENADOR DO PBF, PASSOU A DISCORRER SOBRE A AVERIGUAÇÃO CADASTRAL, VERSANDO VERIFICAR AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CADASTRO ÚNICO COM INFORMAÇÕES CONTIDAS EM OUTROS REGISTROS ADMINISTRATIVOS. SENDO AS SEGUINTE FONTES PARA CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES: CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS); RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL (RAIS); MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (MTPS); TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). CONTINUAMENTE, O SENHOR LÁZARO APRESENTOU NÚMEROS DE FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS, SENDO SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE FAMÍLIAS (6.149) NESTA SITUAÇÃO; DUAS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE (2.417) COM CADASTROS DESATUALIZADOS. DESTES, CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA (5.880) CADASTROS SÃO DE FAMÍLIAS COM

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

RENDA PER CAPITA MENSAL DE ATÉ SETENTA E SETE REAIS (R\$77,00); CENTO E NOVENTA E OITO (198) FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ENTRE SETENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO (R\$77,01) E CENTO E CINQUENTA E QUATRO (R\$154,00) REAIS. AO TODO SÃO OITO MIL, QUINHENTAS E SETENTA E OITO (8.578) FAMÍLIAS CADASTRADAS. E NO MOMENTO, SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE (6.137) FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS. APÓS, FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E AGRADECEU A TODOS PELA ATENÇÃO. SATISFEITOS, OS CONSELHEIROS PARABENIZARAM OS PROJETOS APRESENTADOS NA REUNIÃO. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE FALOU SOBRE A NECESSIDADE DE ADIAR A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA O DIA VINTE (20), SENDO ACATADO PELO COLEGIADO. LOGO, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A REUNIÃO. NADA MAIS TENDO A TRATAR, EU, JULIANE BORGES DA SILVA, SECRETARIEI E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

Nova Cruz/RN, 20 de Julho de 2016.

Trata do Parecer Favorável a Prestação de Contas correspondente aos meses de Janeiro a Maio de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Cruz/RN.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA CRUZ/RN**, considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária, realizada em 20 (vinte) de Julho de 2016, RESOLVE:

1º- Após análise, conceder parecer favorável à prestação de contas correspondente aos meses de Janeiro a Maio de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Cruz/RN, considerando:

- a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia vinte de Julho de 2016, registrada em ata.
- b) Privilegiar, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Nova Cruz/RN.
- c) Beneficiar a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com necessidades especiais, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Grécia Maria Vieira

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

